



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA Nº 47/2022, 29 DE AGOSTO DE 2022.**

“Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, IV, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.240/2016 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária do município de Carinhanha. As atividades inerentes à função de fiscal sanitária legalmente estabelecida,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Inspetor e Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Elzanir de Aquino Brito	Inspetora Sanitária (Responsável Técnica)
Jucimar da Silva Moreira	Inspetora Sanitária
Valternan Almeida Pereira	Inspetor Sanitário

**Art. 2º** - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de Inspetor fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de autos de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, em 29 de Agosto de 2022.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal de Carinhanha